

Tópicos em Economia da Infraestrutura: Transporte e Logística

Carlos Oliveira Cruz
oliveira.cruz@tecnico.ulisboa.pt

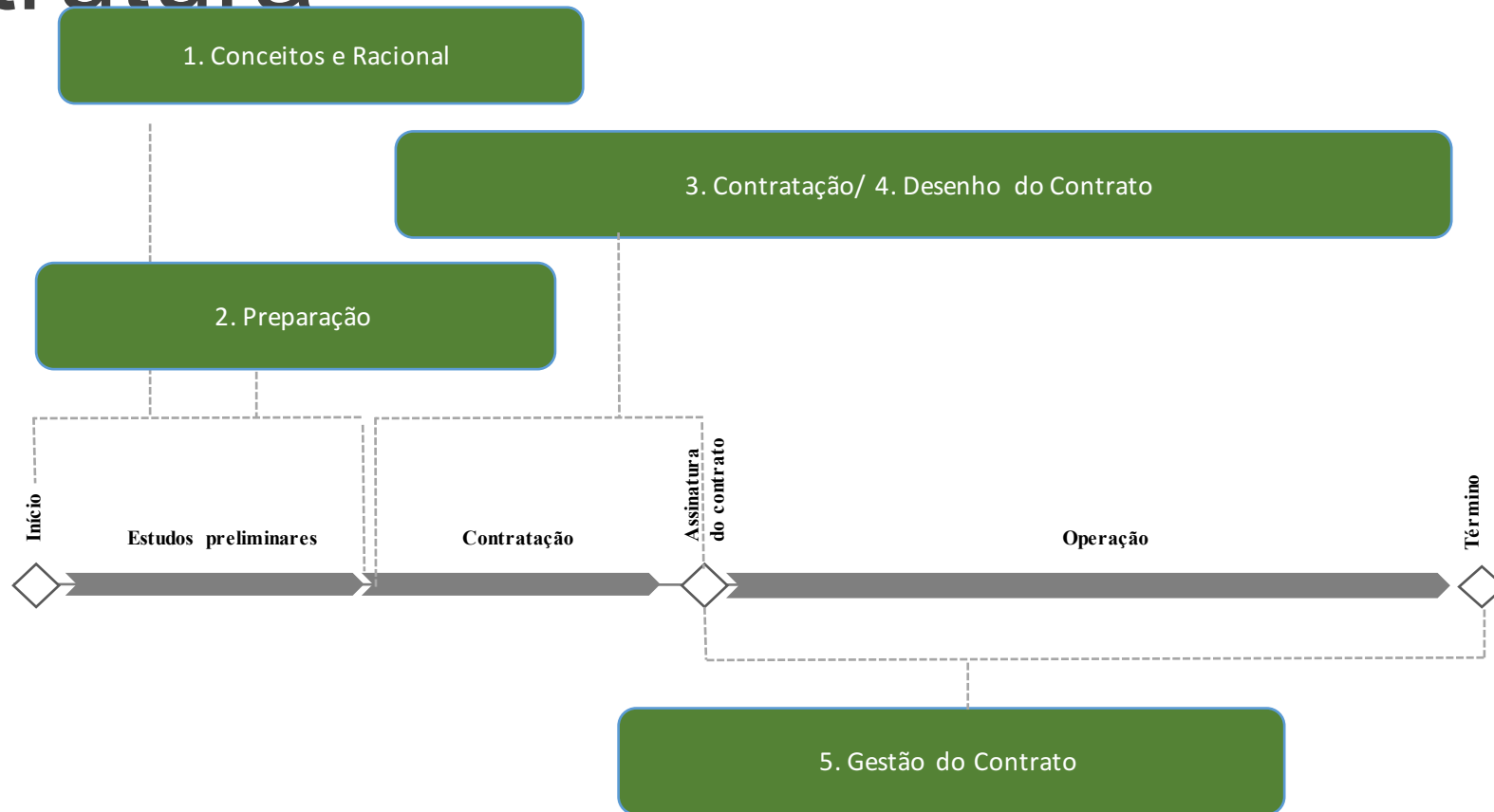


TÉCNICO LISBOA

Contratos de concessão

Risco

Estrutura



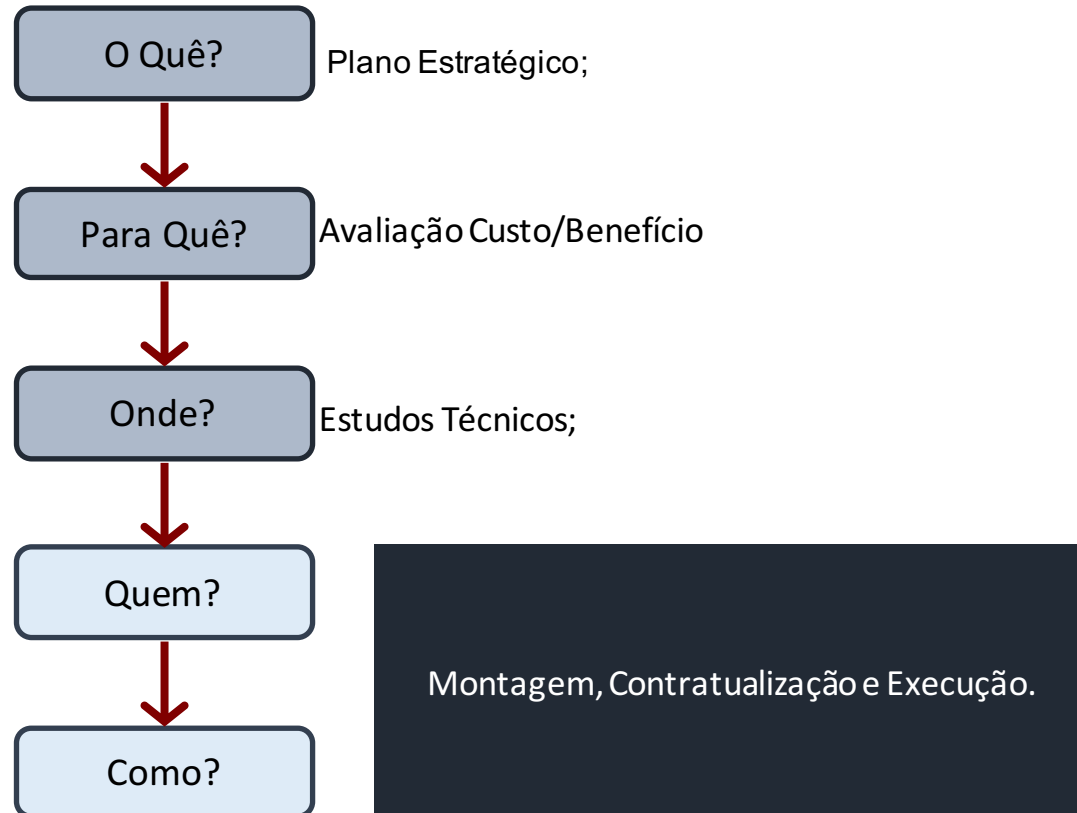
Porquê concessões?

- Restrições financeiras e orçamentais
 - Facilitar investimento
- Aumentar a eficiência na produção de bens público
 - Ganhos de eficiência na afectação de recursos (escassos) e ganhos de produtividade operacional
- Diminuição do 'peso' do Estado na economia
 - Benefícios ao nível da administração central do Estado, dos contribuintes e dos utilizadores em geral
 - Contribuição para a melhoria da situação financeira do Estado
 - Libertação de recursos para aplicação noutros sectores da ação do Estado
- Partilha de riscos
- **Clarificação de responsabilidades, custos e benefícios para os utilizadores**

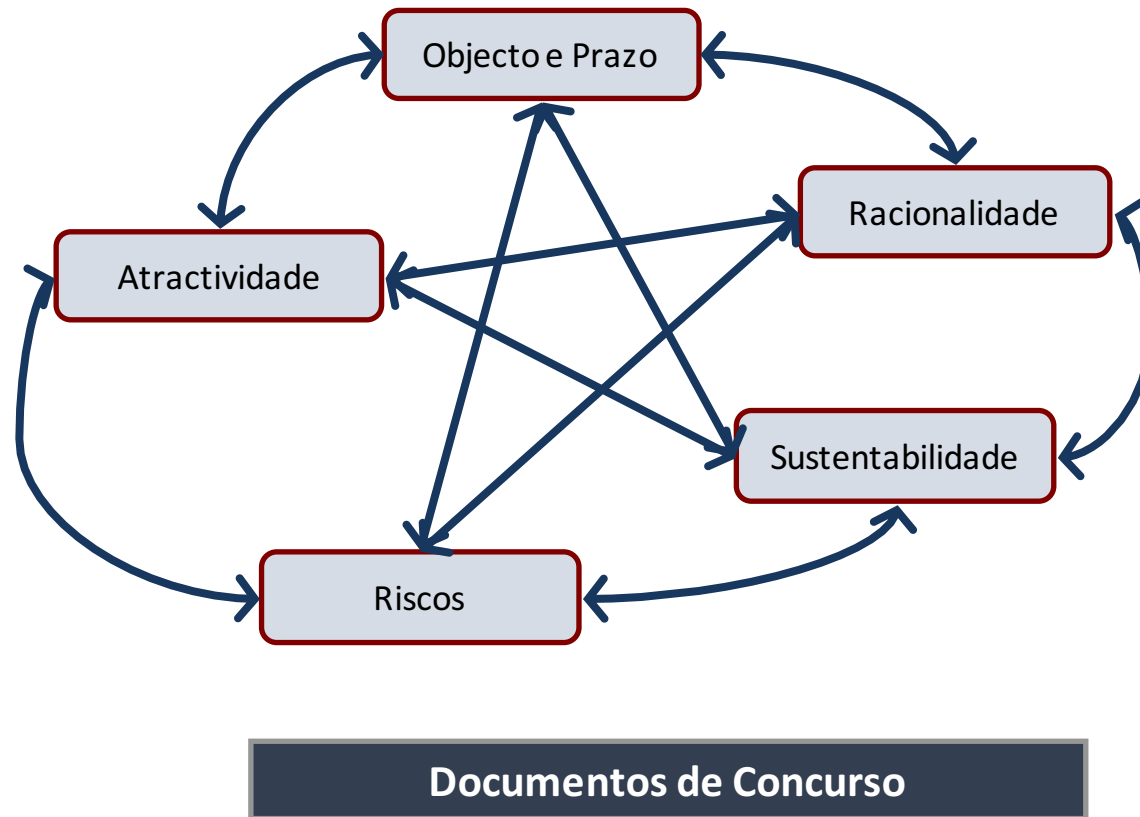
Objectivos do processo de licitação

- Maximização de Valor;
- Cumprimento dos Objectivos;
- Sustentabilidade;
- Atratividade;
- Concorrência;
- Transparência;
- Minimização dos Riscos;
- Reciprocidade Contratual.

Estudos técnicos

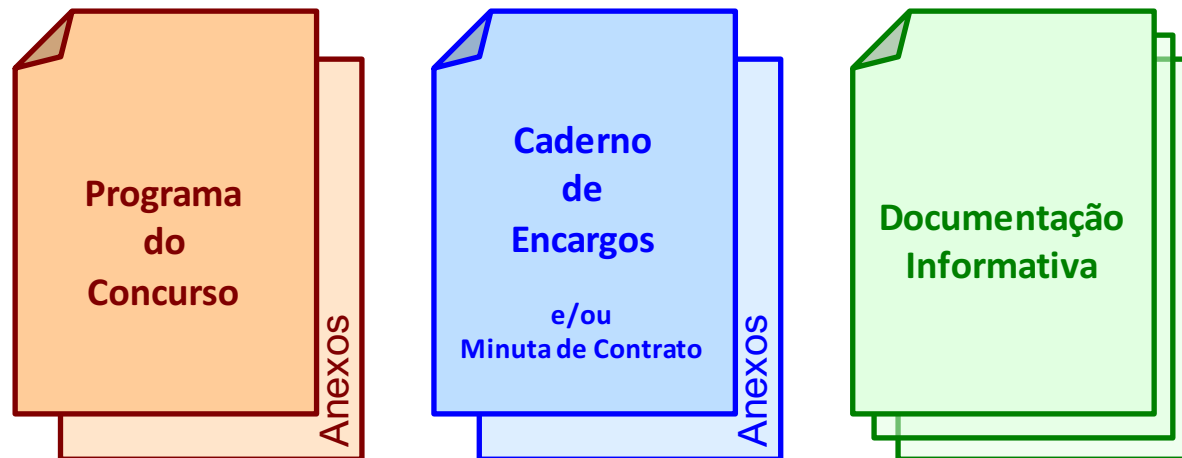


Análise multidimensional



Documentos de Concurso

Principal output da preparação -> Contratação





DESENHO DOS CONTRATOS

Desenho do contrato

Riscos

Remuneração
e incentivos

Penalidades

Execução

Riscos

Partilha de riscos:

- Riscos repartidos entre as partes de acordo com capacidade para a sua gestão;
- Significativa e efectiva transferência de riscos para o sector privado;
- Evitar criação de riscos desnecessários e injustificados.

Riscos

Têm um impacto directo nos custos do projecto, na avaliação dos ganhos de eficiência, no tratamento contabilístico nas contas públicas e no financiamento.

Conceitos gerais:

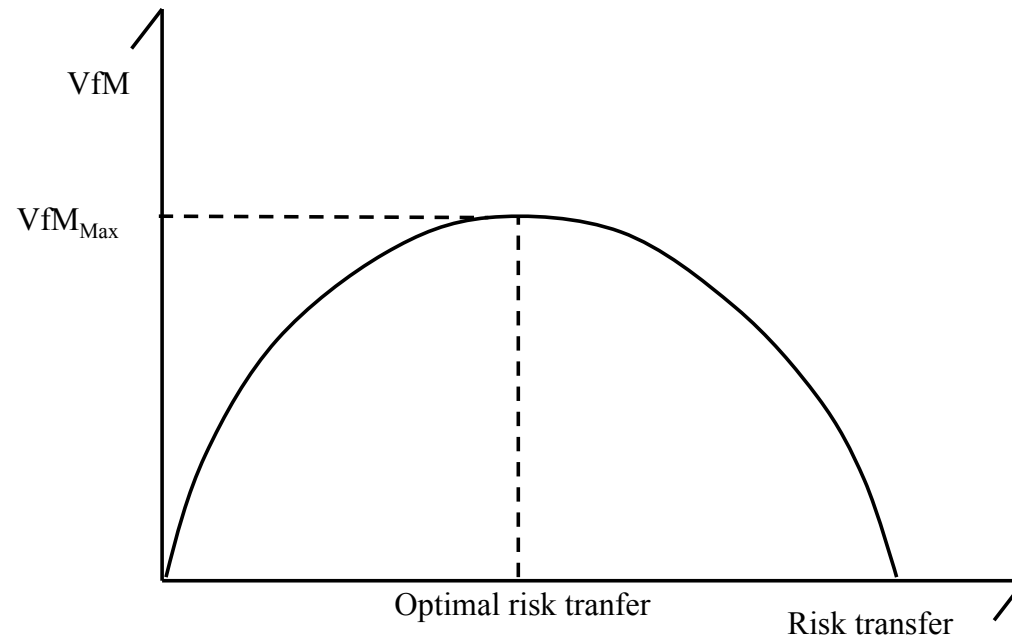
- Devem ser alocados à parte melhor preparada para a sua gestão;
- Independentemente da sua alocação, deve procurar-se a sua mitigação.

A Matriz de Riscos resulta de:

- Estudo de viabilidade técnica e financeira;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Alocação e mitigação de riscos.

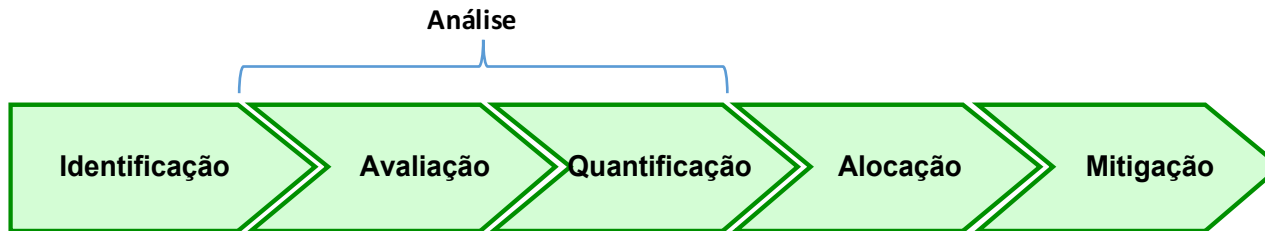
Deve resistir-se à tentação da maximização da transferência do risco.
Pelo contrário, deve-se procurar minimizá-los e alocá-los de forma equilibrada.

Riscos



Avaliação de Riscos

$$\text{Risco} = \text{Efeito} \times \text{Probabilidade}$$



Alocação de Riscos

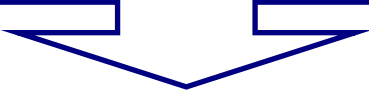
Exemplo de alocação de riscos em PPP:

| | | Público | Privado |
|------------|------------------------------|------------|------------|
| Produção | <i>Planeamento</i> | ██████████ | |
| | <i>Projecto</i> | | ██████████ |
| | <i>Expropriação</i> | | ██████████ |
| | <i>Construção</i> | | ██████████ |
| | <i>Ambientais</i> | ██████████ | |
| | <i>Operação e Manutenção</i> | | ██████████ |
| | <i>Tecnológicos</i> | ██████████ | |
| Comerciais | <i>Procura</i> | ██████████ | |
| | <i>Cobrança</i> | | ██████████ |
| | <i>Concorrência</i> | ██████████ | |
| Contexto | <i>Financeiros</i> | | ██████████ |
| | <i>Políticos</i> | ██████████ | |
| | <i>Força Maior</i> | ██████████ | |

Remuneração e Incentivos

Os mecanismos de remuneração e incentivos devem:

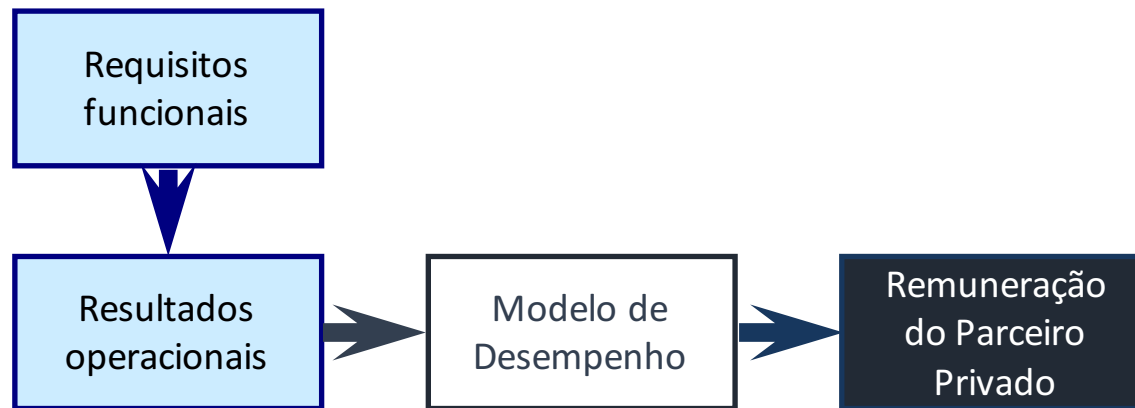
- Ser orientados para o cumprimento dos objectivos;
- Ser tendencialmente recíprocos;
- Possuir proporcionalidade face à importância das situações;
- Não devem comprometer desnecessariamente a sustentabilidade;
- Ser de aplicação clara e fácil;
- Preferencialmente, ser de aplicação semi-automática.



Penalizações devem “doer” mas não devem “matar”

Remuneração e Incentivos

Modelo de Desempenho:



Propriedades Desejáveis:

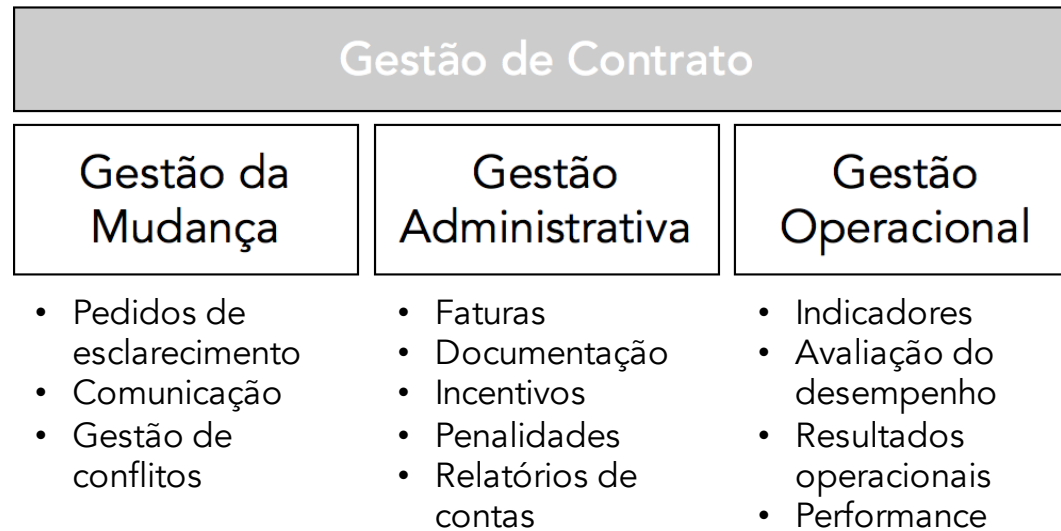
- Abrangência;
- Alocabilidade;
- Simplicidade;
- Objectividade;
- Eficácia;
- Bancabilidade.

Penalidades

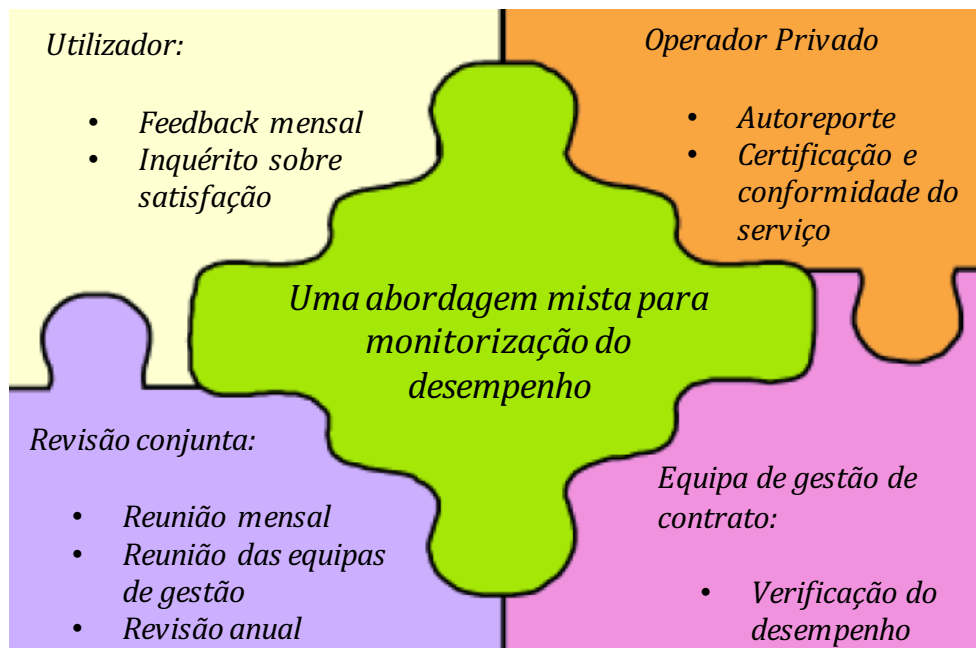
Monitorização de incumprimentos por auto-controlo:

- Incumprimento declarado: ocorrências reportadas pelo parceiro privado, às quais são aplicadas penalização normais;
- Incumprimento revelado: ocorrências detectadas pelo parceiro público, às quais são aplicadas penalização agravadas;

Execução do Contrato – Modelo de Gestão



Monitorização





TÉCNICO LISBOA